EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL.

Processo nº 0885706-07.2023.8.19.0001.

CONDOMINIO DO EDIFÍCIO ALFA CORPORATE já devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe que move em face de **PAULO ALMEIDA RAMOS JUNIOR** em atenção ao despacho de id.301835343 vem expor e requerer o que segue.

A unidade foi adquirida através de promessa de compra e venda. Contudo, diligenciamos e podemos afirmar que o imóvel está 100% quitado perante a Incorporadora.

Assim, vimos pugnamos que a venda do bem imóvel em leilão será da **PROPRIEDADE**, opção "i".

Feitos os esclarecimentos, pugnamos pelo prosseguimento do feito com a designação de data para hasta pública.

Termos em que pede e espera deferimento.

Rio de janeiro, 21 de agosto de 2026.

RENATO DE SOUZA ALVES
OAB/RJ 187.627

JEFFERSON HENRIQUE DE SOUZA ALVES
OAB/RJ 128.418

IGOR LAGE SANTOS
OAB/RJ 207.187

RAFAEL RIBEIRO SANTORO
OAB/RJ 118.994